

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO N° D/6.266/2.024, de 18 DE JUNHO DE 2024.

"REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2024 NA ELETRÔNICO Nº PREGÃO DE MODALIDADE 17/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos X e XIX, do art. 111 da Lei Orgânica combinado com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA,

Art. 1º - Fica revogado, o processo licitatório nº 38/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 17/2024, por razões de interesse público, diante da necessidade de correção do Termo de Referência (TR) e Documento de Formalização de Demanda (DFD) que influenciará diretamente nos valores de contratação.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em

contrário.

Centro Adm. Municipal de Pres. Castello Branco/SC, em 18 de junho de 2.024.

> **NEIVA KLEEMANN** TONIELO:53323602900

Assinado de forma digital por NEIVA KLEEMANN TONIELO:53323602900 Dados: 2024.06.18 13:35:01 -03'00'

NEIVA KLEEMANN TONIELO Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto, em 18/06/2.024, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS

Assinado de forma digital por ADEMIR DOMINGOS MIOTTO:43744788920 MIOTTO:43744788920 Dados: 2024.06.18 13:35:20 -03'00'

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

